



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PORTARIA Nº. 784, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia Presidente substituto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Lei nº.43/2023 e nº.44/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho para ser o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Lei nº.43/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiência pública, pelo poder público municipal, antes de realização de licitação para concessão de serviço público de Transporte Público Municipal, serviço de água e esgoto no Município de Matias Barbosa" e nº.44/2023 que "Institui o dia 20 de novembro, o Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado Municipal".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 12 de dezembro de 2023.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

12/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA